



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.547, DE 13 DE MARÇO DE 2024 -

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 781/2023, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.290/2024,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 662.850,67 (seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), destinado a atender a inclusão da nova ação nº **2812 - Superávit Financeiro do CMDCA apurado no Balanço do Exercício anterior**, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, bem como na Lei Municipal nº 6.175, de 31 de dezembro de 2023, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

140200 - 1424340012812 - 335039 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa JurídicaR\$ 590.850,67
140200 - 1424340012812 - 339030 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
140200 - 1424340012812 - 339039 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa JurídicaR\$ 52.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.